



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2026/CPRGRRDI/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 23 de Janeiro de 2026 .

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Proteção Radiológica e Gerenciamento de Risco em Radiologia Diagnóstica e Intervencionista do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2025.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

William Teixeira da Silva	Físico Médico	Presidente
Adriano Luiz Balthazar Bianchini	Físico Médico	Vice-Presidente
Elizandra Vanessa Siriani	Física Médica	Secretária
Joseane Fonseca Souza	Física Médica	Membro
Danuzza Frede Silva	Técnica em Segurança do Trabalho	Membro
Artedes José Santos da Costa	Técnico em Radiologia	Membro
Bruno Medeiros Coelho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Membro
Clemento Vieira da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Membro

Obs.: O servidor Clemento Vieira da Silva foi desligado da Comissão em 02 de Outubro de 2025 e o servidor Bruno Medeiros Coelho foi inserido na Comissão em 02 de Outubro de 2025.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 27/02/2025

Pautas: Composição dos membros da Comissão; Calendário de reuniões de 2025; Uso simultâneo de escopias do Bloco Cirúrgico; Exposição acidental de dosímetro de servidor; Proposta de

realização de curso online de Proteção Radiológica.

Data: 29/04/2025

Pautas: Sugestão de alteração de periodicidade nas reuniões ordinárias da Comissão; Relato de altas doses em dosimetria mensal de alguns servidores e dificuldade de respostas ao relatório de alta exposição; Padronização dos formulários de solicitação e cancelamento de dosímetros individuais via SEI; Elaboração do curso de Radioproteção.

Data: 01/07/2025

Pautas: Discussão sobre Relatórios de Notificação de Doses Individuais; Plano de Ação para altas exposições apresentadas pelos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos); Liberação e uso de dosímetros individuais em múltiplos setores pelo mesmo IOE; Definição dos tópicos a serem abordados no curso de Radioproteção.

Data: 28/08/2025

Pauta: Disponibilização do formulário de solicitação de dosímetro via SEI; Uso de dosímetro pelo mesmo servidor em diferentes unidades do hospital; Entendimento do processo de elaboração do curso de Radioproteção divulgado na plataforma de ensino da instituição.

Data: 23/10/2025

Pauta: Formação atualizada dos membros da Comissão; Inserção dos formulários de pedido de dosímetros no sistema SEI; Dificuldade de resposta nos processos de investigação de doses individuais elevadas, com proposta de digitalização do processo e envolvimento do SOST (Serviço de Saúde Ocupacional de Segurança do Trabalho); Elaboração do Projeto Básico do Curso de Radioproteção.

Data: 16/12/2025

Pauta: Composição da Comissão e sugestões de inserção de 2 novos membros para o ano de 2026; Não retorno dos formulários de investigação de doses individuais elevadas e sugestão de inserção do tema em curso de capacitação que será ministrado pela equipe do SOST; Elaboração de indicadores de qualidade nos setores com exposição à radiação ionizante; Participação de membros da Comissão na Integração dos funcionários Ebserh do HC-UFTM em 2026.

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

As discussões das pautas e deliberações sobre os temas descritos acima encontram-se no **processo SEI nº 23521.008957/2022-34** nas atas 47349155 (Ata – SEI 6 - 27/02/2025), 49121785 (Ata – SEI 7 - 29/04/2025), 50931891 (Ata – SEI 8 - 01/07/2025), 52883494 (Ata – SEI 9 - 28/08/2025), 54936527 (Ata – SEI 10 - 23/10/2025) e 57361443 (Ata – SEI 11 - 16/12/2025).

Atenciosamente,

Wiliam Teixeira da Silva – Físico Médico – Radioterapia – HC-UFTM.
Presidente da Comissão de Proteção Radiológica e Gerenciamento de Risco em Radiologia
Diagnóstica e Intervencionista.



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 23/01/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57374684** e o código CRC **5BA9A397**.

Referência: Processo nº 23521.008444/2021-42 SEI nº 57374684

Criado por [wiliam.teixeira](#), versão 2 por [wiliam.teixeira](#) em 23/01/2026 13:50:16.